



PROCESSO Nº 1394/16

PROTOCOLO Nº 14.132.235-4

PARECER CEE/CES Nº 07/17

APROVADO EM 14/02/17

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E
LETRAS DE MANDAGUARI - FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Administração - Bacharelado, ofertado pela Fafiman e alteração do
Projeto Político-Pedagógico do curso.

RELATOR: PAULO AFONSO SCHMIDT

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 739/16, de 02/11/16 (fl. 230) e Informação Técnica nº 259/16 - CES/Seti (fl. 228 e 229), de 01/12/16, encaminha o protocolado de 20/06/16, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari, mantida pela mesma, que solicita por meio dos ofícios nº 198/16 de 17/06/16 (fl. 03), e nº 22/17 de 07/02/17 (fl. 233), a renovação de reconhecimento e alteração do Projeto Político-Pedagógico do curso de graduação em Administração – Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), do município de Mandaguari, mantida pela mesma, sediada no município de Mandaguari, foi criada pela Lei Municipal nº 22, de 19/08/1966, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 35, do mesmo ano, e autorizada pela Resolução CEE/PR nº 55/66. O reconhecimento da faculdade ocorreu por meio do Decreto Federal nº 72.940, publicado no Diário Oficial da União em 18/10/1973.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Administração - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 2655/11, de 14/09/11, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 77/11, de 08/06/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 14/09/11 a 14/09/16.



PROCESSO Nº 1394/16

O Projeto Político – Pedagógico do curso possui as seguintes características:

Carga horária: 3.070 (três mil e setenta) horas
Vagas anuais: 65 (sessenta e cinco)
Turno de funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular vigente (fls. 12 e 13)

PRIMEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
1	Fundamentos da Administração	140	P	168
2	Contabilidade Geral	140	B	168
3	Introdução à Economia (Fundamentos e Macroeconomia)	70	B	84
4	Métodos e Técnicas de Pesquisa	70	C	84
5	Sociologia Aplicada à Administração	70	B	84
6	Matemática Aplicada à Administração	70	Q	84
7	Psicologia Aplicada à Administração	70	B	84
8	Organização, Sistemas e Métodos	70	P	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 1º ANO	750		890

SEGUNDO ANO		C/H	Tipo	50min.
9	Economia (Microeconomia - Economia das empresas)	70	B	84
10	Comportamento Organizacional	70	P	84
11	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	70	C	84
12	Filosofia Aplicada à Administração	70	B	84
13	Contabilidade Gerencial	70	B	84
14	Matemática Comercial e Financeira	70	Q	84
15	Administração Mercadológica	140	P	168
16	Estatística Aplicada à Administração	70	Q	84
17	Estágio Supervisionado I	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 2º ANO	750		890

TERCEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
18	Administração Financeira e Orçamentária	140	P	168
19	Pesquisa Operacional	70	Q	84
20	Administração de Recursos Humanos	70	P	84
21	Jogos Empresariais	70	Q	84
22	Administração de Produção	140	P	168
23	Planejamento Estratégico e Política de Negócios	70	P	84
24	Direito Social e Trabalhista	70	B	84
25	Estágio Supervisionado II	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 3º ANO	750		890



PROCESSO Nº 1394/16

QUARTO ANO		C/H	Tipo	50min.
26	Administração de Sistemas de Informação	70	P	84
27	Tópicos Especiais em Administração	70	P	84
28	Logística	70	P	84
29	Direito Empresarial e Legislação Tributária	70	B	84
30	Gestão Ambiental	70	P	84
31	Gestão Internacional	70	P	84
32	Estágio Supervisionado III	210	E	336
33	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	70	P	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 4º ANO	750		890

RESUMO FINAL		C/H	%	50min.
B	Conteúdos de Formação Básica	700	23,33	840
P	Conteúdos de Formação Profissional	1260	42,00	1512
Q	Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	350	11,67	420
C	Conteúdos de Formação Complementar	140	4,67	168
E	Estágio Supervisionado	350	11,67	420
A	Atividade Acadêmica Complementar	200	6,67	200
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3000	100,00	3560



PROCESSO Nº 1394/16

Proposta de Alteração do Projeto Político Pedagógico
1.4 Matriz Curricular proposta (fls. 14 e 15)

PRIMEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
1	Fundamentos da Administração	140	P	168
2	Contabilidade Geral	140	B	168
3	Introdução à Economia (Fundamentos e Macroeconomia)	70	B	84
4	Métodos e Técnicas de Pesquisa	70	C	84
5	Sociologia Aplicada à Administração	70	B	84
6	Matemática Aplicada à Administração	70	Q	84
7	Psicologia Aplicada à Administração	70	B	84
8	Organização, Sistemas e Métodos	70	P	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 1º ANO	750		890

SEGUNDO ANO		C/H	Tipo	50min.
9	Economia (Microeconomia - Economia das empresas)	70	B	84
10	Comportamento Organizacional	70	P	84
11	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	70	C	84
12	Filosofia Aplicada à Administração	70	B	84
13	Contabilidade Gerencial	70	B	84
14	Estatística Aplicada à Administração	70	Q	84
15	Matemática Comercial e Financeira	70	Q	84
16	Administração de Recursos Humanos	70	P	84
17	Gestão Ambiental	70	P	84
18	Estágio Supervisionado I	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 2º ANO	750		890

TERCEIRO ANO		C/H	Tipo	50min.
18	Administração Financeira e Orçamentária	140	P	168
19	Pesquisa Operacional	70	Q	84
20	Administração Mercadológica	140	P	168
22	Administração de Produção	140	P	168
23	Planejamento Estratégico e Política de Negócios	70	P	84
24	Direito Social e Trabalhista	70	B	84
25	Estágio Supervisionado II	70	E	84
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 3º ANO	750		890



PROCESSO Nº 1394/16

QUARTO ANO		C/H	Tipo	50min.
26	Administração de Sistemas de Informação	70	P	84
27	Tópicos Especiais em Administração	70	P	84
28	Logística	70	P	84
29	Direito Empresarial e Legislação Tributária	70	B	84
30	Empreendedorismo	70	Q	84
31	Gestão Internacional	70	P	84
32	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	70	P	84
33	Jogos Empresariais	70	Q	84
34	Estágio Supervisionado III	210	E	336
	Atividades Acadêmicas Complementares	50	A	50
	CARGA HORÁRIA TOTAL - 4º ANO	820		974

RESUMO FINAL		C/H	%	50min.
B	Conteúdos de Formação Básica	700	22,81	840
P	Conteúdos de Formação Profissional	1330	43,32	1596
Q	Conteúdos de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	350	11,40	420
C	Conteúdos de Formação Complementar	140	4,56	168
E	Estágio Supervisionado	350	11,40	420
A	Atividade Acadêmica Complementar	200	6,51	200
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3070	100,00	3644
	LIBRAS * Optativa	70		84
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO COM LIBRAS	3.140		3728

1.4 Objetivos do curso

O Curso de Administração tem por objetivo formar profissionais preparados para a gestão das várias modalidades de organizações (privadas, públicas, terceiro setor, cooperativas e outras) dentro dos padrões éticos que a profissão exige e a partir de uma visão sistêmica das inter-relações existentes entre os diversos segmentos da sociedade. Além disso, deverá estar preparado para enfrentar os grandes desafios com relação à preservação do meio ambiente e à valorização do ser humano, sem deixar de considerar o processo de globalização econômica pelo qual atravessa a economia mundial.

(fl. 09)



PROCESSO Nº 1394/16

1.5 Perfil Profissional do egresso

Profissional capacitado a compreender as questões científicas, a organizar, a planejar, a dirigir e a gerenciar os recursos de que dispõe no seu contexto, seja em rede pública, privada ou atividades sem fins lucrativos e demais áreas que requeiram o seu desempenho profissional na execução dos objetivos propostos, viabilizando um maior retorno dos investimentos.

(fls. 233)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Antonio Sérgio Scoarize, Graduado em Administração (2001) - Faculdade Maringá/PR e Especialista em Gestão de Pessoas (2005) pela mesma instituição, Regime de Trabalho Parcial (20hs). (fl. 233)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 15 (quinze) professores, sendo 01 (um) doutor, 07 (sete) mestres e 07 (sete) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 07 (sete) possuem regime de trabalho parcial (RT-08, 10 e 12), 05 (cinco) possuem regime de trabalho parcial (RT-16 e 20), 03 (três) possuem regime de trabalho parcial (RT-40). (fls. 235 à 237)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 135)

Ano	Relação Candidato/Vaga			Relação Formandos/Ingressantes		
	Inscritos Vestibular	Vagas Ofertadas	Relação Candidato/Vaga	Discentes Ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação Formandos/Ingressantes
2012	94	65	1,45	65	29	0,45
2013	96	65	1,48	41	45	1,10
2014	90	65	1,38	44	33	0,75
2015	67	65	1,03	43	47	1,10
2016	55	65	0,85	26		

1.9 Comissão Verificadora

Tendo em vista a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução SETI nº 144/16 de 07/10/16 (fl. 129), com fundamento nos artigos 52 a 54 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 1394/16

A Comissão foi composta por Edson Antônio Miura, Doutor em Ciências Empresariais pela Universidad del Museo Social Argentino e Professor do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Londrina – UEL, como avaliador para proceder verificação *in loco*, e Viviane Ribeiro Santos, Assessora Técnica – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão Verificadora realizou a visita à instituição de ensino em 13/10/16 e emitiu parecer e conceito final de curso às folhas 129 à 227. Transcrevemos, a seguir as considerações finais do referido relatório:

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica

Forças/Potencialidades

O número de vagas (65 anuais) corresponde de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e as condições de infraestrutura da IES. O PPC contemplou as necessidades da cidade e região.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

A estrutura curricular prevista/implantada poderia ter maior flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.

Não há ações sistemáticas de acompanhamento e incentivo ao aluno egresso do curso. O apoio ao discente também precisa de uma ação mais efetiva, resgatando aqueles alunos ou trancaram a matrícula. O Colegiado precisaria atuar junto a estes alunos e também junto aos professores para que esta situação seja minimizada, pois a evasão é muito grande.

Sugestões/Recomendações

Poderia atualizar os conteúdos curriculares previstos/implantados para um melhor desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Oferecer curso de extensão aos alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem. O Colegiado deveria se preocupar com o baixo número de alunos que estão se formando. Os programas das disciplinas ou plano de ensino, deveriam constar a metodologia de ensino e também os critérios de avaliação que serão utilizados pelos docentes.

Dimensão 2- Corpo docente e Tutorial

Forças/Potencialidades

O corpo docente do curso é bastante comprometido com o curso, muitos docentes ministram aulas em outros cursos da IES. A totalidade dos docentes são concursados. A experiência profissional do corpo docente, bem como a experiência de magistério superior que é excelente. O NDE é bem estruturado. O comprometimento da coordenação e sua atuação para a melhoria do curso. Carga horária distribuída e o número de docentes efetivos.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

A carga horária da Coordenação de curso apenas 10 horas semanais dedicadas totalmente à coordenação. Poucos docentes efetivos com atividades em pesquisa ou extensão. Titulação docente. Produção científica, cultural e artística ou tecnológica praticamente nula.

Sugestões/Recomendações

Conscientizar os docentes da necessidade de refazer os programas de aprendizagem, contemplando critérios de avaliação e metodologia de ensino. Uma outra sugestão é que se utilize o EAD Educação a Distância para eventuais cursos de nivelamento aos alunos com dificuldades de conteúdo. Aumentar a carga horária semanal da coordenação do curso.



PROCESSO Nº 1394/16

Incentivar a produção científica e cultural dos docentes.

Dimensão 3 – Infraestrutura

Forças/Potencialidades

A infra estrutura da IES está muito bem conservada. A sala de docentes é ampla e confortável. As salas de aula, apesar de antigas, estão bem conservadas. Fácil localização das áreas de ensino e lazer. A segurança é um fator positivo, conta com câmeras de segurança e segurança pessoal e patrimonial terceirizadas. O quadro de pessoal atende muito bem as necessidades da IES e do curso. Os equipamentos utilizados no curso são relativamente novos e bem conservados. O auditório atende bem às necessidades, comporta um bom número de pessoas e o acesso às instalações do campus é muito bom. Os sanitários são bem limpos e equipados e atendem bem aos alunos e professores do curso.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria

O acervo de bibliografia básica e complementar é pouco para o número de discentes. O laboratório de informática é pequeno e com máquinas desatualizadas.

Sugestões/Recomendações

Ampliar, atualizar e modernizar o laboratório de informática. Implantar uma política de compras e atualização do acervo da biblioteca.

PARECER e CONCEITO FINAL DE CURSO

Este parecer final se refere ao processo de avaliação de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN. Sobre este processo as considerações são: Os membros da comissão designada pela Resolução 144/2016-SETI de 07 de outubro de 2016 são: o Professor Dr. EDSON ANTONIO MIURA e a Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI VIVIANE RIBEIRO SANTOS. O curso de Administração é ofertado pela FAFIMAN em turno noturno, são ofertadas 65 vagas anuais em regime presencial. O curso é anual com disciplinas também anuais. Não está previsto a utilização dos 20% da EAD – Educação a Distância previsto pelo MEC. Dentre os aspectos positivos podemos citar que o curso tem uma grade curricular bem definida e atualizada. A coordenadora tem experiência em cargos administrativos, está altamente comprometida com o curso e com a IES. O corpo docente é experiente e qualificado e todos são concursados. As salas de aula são amplas e iluminadas e ventiladas, apesar de serem antigas. O laboratório de informática é pequeno, mas atende a demanda do curso. A CPA não tem funcionado como deveria, apesar de todo o esforço da direção atual. Os programas das disciplinas precisaria ser readequado, conforme sugestão colocada nas considerações por indicadores e por dimensões. A evasão ou desistência é um fator preocupante. A área permite que se trabalhe mais com projetos de extensão ligados à Gestão. Na minha opinião seria muito interessante que o curso, se utilizasse dos 20% em Educação a Distância previstos pelo MEC. Quem trabalha com EAD melhora sensivelmente as suas aulas presenciais, pelo fato de ter que organizar melhor suas aulas, tendo que planejar a disciplina como um todo, antes dela ser oferecida. A maior fragilidade foi a questão do acervo bibliográfico. E nem tanto pela falta de livros, periódicos e base de dados, mas pela falta de ter um programa de aprendizagem realmente eficaz. Verifiquei que na biblioteca existem diversos livros e periódicos que são atualizados e muito interessantes para a área e, no entanto, eles não estavam referenciados pelos docentes. Como resultado final desta avaliação de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração



PROCESSO Nº 1394/16

- Bacharelado ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN, esta comissão se manifesta FAVORÁVEL À RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO do curso. Desse modo, com as considerações feitas acima e nos indicadores e nas dimensões, esta comissão entende que o conceito do curso é 4 (quatro), ou seja, BOM.

A instituição, por sua vez, por meio do ofício nº 21/17 Fafiman, de 06/02/17, (fl. 232) prestou informações sobre os encaminhamentos relacionados ao atendimento das sugestões apresentadas pela Comissão de Verificação, conforme transcrevemos:

Com relação ao parecer da Comissão constituída pela Resolução nº 144/2016-SETI, de 07 de outubro de 2016, informamos:

- atualmente a maioria dos acadêmicos possui notebook, o que dinamiza o trabalho em sala de aula, mesmo assim estamos envidando esforços para ampliar os laboratórios de informática;
- a CPA tem seguido a legislação e desenvolvido seu trabalho de acordo com os cronogramas estabelecidos, inserindo as informações devidas no sistema online;
- o Departamento de Administração está tomando as devidas providências no sentido de readequar os programas das disciplinas, com as atualizações bibliográficas, conforme orientação da Comissão Verificadora;
- é sabido que evasão ou desistência é um fenômeno encontrado em todas as instituições de ensino superior, motivado principalmente pela crise econômica;
- quanto à sugestão de utilizar 20% em educação a distância prevista pelo MEC, encontra-se em processo de estudo sua implantação em todos os cursos da Instituição;
- as alterações na grade (*sic*) curricular foram feitas de acordo com as necessidades, percebidas pelo departamento, de atualizar a qualificação dos acadêmicos, conforme as exigências do mercado de trabalho e de uma formação humana mais plena.

2. Mérito

Tendo em vista que o curso de Administração – Bacharelado, ofertado pela Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari, obteve o CPC-2 no ENADE (2012), a SETI constitui comissão verificadora com o objetivo de renovação de reconhecimento do curso.

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso apresentando sugestões e recomendações referentes à:

- Estrutura curricular mais flexível, com interdisciplinaridade e articulação da teoria com a prática.



PROCESSO Nº 1394/16

- Atualização dos conteúdos curriculares previstos/implantados para um melhor desenvolvimento do perfil profissional do egresso.
- Oferta de curso de extensão aos alunos que estejam com dificuldade de aprendizagem.
- Apoio ao discente com vistas à redução da evasão.
- Revisão dos programas de aprendizagem, contemplando critérios de avaliação e metodologia de ensino.
- Ampliar, atualizar e modernizar o laboratório de informática.
- Implantar uma política de compras e atualização e do acervo da biblioteca, bem como necessária indicação da bibliografia disponível.

A Comissão sugeriu ainda a utilização da Educação a Distância (EAD), no limite de até 20%, para eventuais cursos de nivelamento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, aumento da carga horária semanal da coordenação do curso, bem como incentivo à produção científica e cultural dos docentes.

A instituição, por sua vez, prestou informações sobre os encaminhamentos relacionados ao atendimento das sugestões apresentadas pela Comissão de Verificação, indicando as providências e encaminhamentos para o atendimento às questões apontadas.

Registre-se que, em relação a titulação do coordenador do curso, o artigo 37 da Deliberação 01/2010-CEE/PR estabelece que o coordenador do curso, seja, preferencialmente, “o professor com maior qualificação na área específica do curso ...”. Não ocorrendo tal fato no presente caso.

A IES solicita ainda, a alteração do Projeto Político-Pedagógico do curso, com implantação a partir de 2017.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.



PROCESSO Nº 1394/16

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Administração - Bacharelado, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari (Fafiman), município de Mandaguari, mantida pela mesma, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/09/16 até 14/09/20 com fundamento nos artigos 48 e 53 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

b) à alteração do Projeto Político-Pedagógico do curso que apresenta carga horária de 3.070 (três mil e setenta) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 65 (sessenta e cinco) vagas anuais e período de integralização mínimo de 04 (quatro) máximo de 08 (oito) anos.

Determina-se à IES o atendimento à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Paulo Afonso Schmidt
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.
Curitiba, 14 de fevereiro de 2017.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE